



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2422 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE AGOSTO DE 2026

Prefeitura amplia investimentos em quadras, praças e espaços de convivência em Angra

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins vistoriou obras em diferentes pontos do município

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, continua investindo na revitalização e construção de quadras esportivas, praças, espaços de convivência e áreas de lazer em diferentes regiões do município. Na manhã desta terça-feira, 18 de agosto, a secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito, vistoriou algumas das obras que estão em andamento.

— Urbanizar é também cuidar das pessoas e oferecer espaços públicos que possam ser utilizados pelas famílias, pelas crianças, pelos jovens e por toda a comunidade. Estamos trabalhando para transformar e valorizar áreas que fazem parte do cotidiano dos moradores, criando ambientes mais bonitos, seguros, acessíveis e acolhedores — destacou a secretária.

Entre os locais visitados esteve a quadra do São Bento, que está sendo revitalizada e receberá novo alambrado e piso em placas modulares. O espaço também contará com uma área destinada aos animais de estimação.

A secretária também esteve no Morro da Fortaleza, onde acompanhou a obra de cobertura da quadra de esportes. A intervenção permitirá que o espaço seja utilizado em períodos de chuva ou de forte incidência solar.

Na Praça da Verolme, estão sendo realizadas intervenções na área em frente à Igreja Católica da Santíssima Trindade e no espaço próximo ao mar. As melhorias integram o trabalho da Prefeitura para qualificar áreas públicas de convivência e lazer, tornando os espaços mais atrativos e adequados para moradores e visitantes.



— Cada obra tem uma importância muito grande para a comunidade onde está inserida. No São Bento, por exemplo, pensamos também nos pets, porque sabemos que eles fazem parte das famílias. Na Verolme, estamos cuidando de uma área de convivência muito importante para aquela localidade. E, no Morro da Fortaleza, a cobertura da quadra vai ampliar as possibilidades de uso do espaço. Vamos seguir valorizando os espaços coletivos de Angra, garantindo mais qualidade de vida para os moradores — completou Beth Brito.

Durante a agenda, a secretária também esteve no Campo Belo II para vistoriar a obra de construção da quadra de esportes da Praça Napoleão Ayres. O local já conta com um playground colorido e emborrachado, destinado às crianças, seguindo o modelo adotado pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins e aplicado em outros bairros do município.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO POR INEXIGIBILIDADE, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (HMJ) – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/08/2026 e término em 18/08/2027.

VALOR: O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 88.311,08 (oitenta e oito mil e trezentos e onze reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2700.339040.16000000, Ficha nº 20260943, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1280, de 05/08/2026, no valor de R\$ 14.718,70, (catorze mil e setecentos e dezoito reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº

062/2026/SSA.SUGEH, de 22/07/2026, às fls. 639 a 641, e na Autorização às fls. 634, constantes do Processo Administrativo nº 2022025871

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 168/2024/SSA, referente a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMBUSTÍVEIS, SOB DEMANDA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 19/08/2026 e término em 18/08/2028.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação de prazo do contrato é de R\$ 3.049.999,84 (três milhões e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.16 000000, Ficha nº 20260895, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1305, de 11/08/2026, no valor de R\$ 16.917,71 (dezesseis mil e novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0204.2674.339039.

16000000, Ficha nº 20260915, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1306, de 11/08/2026, no valor de R\$ 21.586,24 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos).

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16 320000, Ficha nº 20260838, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1307, de 11/08/2026, no valor de R\$ 19.176,90 (dezenove mil e cento e setenta e seis reais e noventa centavos).

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339039.16 350000, Ficha nº 20260770, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1308, de 11/08/2026, no valor de R\$ 11.471,04 (onze mil e quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339039.16 210000, Ficha nº 20260854, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1309, de 11/08/2026, no valor de R\$ 15.361,51 (quinze mil e trezentos e um reais e cinquenta e um centavos).

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20260823, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1310, de 11/08/2026, no valor de R\$ 43.243,27 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

Programa de Trabalho nº 27.270110.301.0204.2209.339039.16 000000, Ficha nº 202600810, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1311, de 11/08/2026, no valor de R\$ 54.395,95 (cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS NO ANEXO DE ID 01308786, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-15003937.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REOBOTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CONTRATO Nº 184/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA DE TÊNIS LOCALIZADA NA PRAIA DA CHÁCARA – ANGRA DOS REIS-RJ.

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 224.501,66 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2 025.15.451.0207.1521.449051.15000000 e Ficha nº: 20260364 - Recurso Ordinário, Nota de Empenho nº 2721 de 06/08/2026, R\$ 224.501,66 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 119/2026/SUPJ, de 24 de julho de 2026, constante do Processo Administrativo nº 2026-17000310.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 010/2026/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nomeada pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor **Deivid Reis Viana**, matr.: 32.060, Engenheiro Civil, como fiscal titular, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na execução do serviço de reforma da quadra de tênis localizada na Praia da Chácara – Angra dos Reis-RJ** – Processo 2026-17000310, realizado pela empresa REOBOTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.839.226/0001-92. Contrato nº 184/2026.

Art. 2º Fica designada a servidora **Thalita Gonçalves de Lima**, matrícula nº 33024, Engenheira Civil, para exercer a gestão do contrato acima descrito.

Art. 3º Fica designado o servidor **Cristiano Augusto Manhães Silveira**, matr.: 32.024, Arquiteto, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **Júlia Teixeira Louzada**, matr.: 32.936, Coordenadora Técnica de Orçamento, para exercer a suplência da gestão do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1210/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026027989, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora FLAVIA ALVES DE SOUSA SOARES, Matrícula 32881, do cargo de Psicólogo, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1211/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026027986, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MIRIAM ESTEFANY DOS SANTOS ANDRADE, Matrícula 32856, do cargo de Psicólogo, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1212/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do

Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026027677, de 20 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime administrativo, do agente público PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO, Matrícula 29337, do cargo de Auxiliar de Enfermagem – ESF.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1213/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026027242, de 13 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime administrativo, do agente público SHIRLEI ALVES DA SILVA PEREIRA, Matrícula 29343, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 010/2026/SAAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1826/2026, publicada em 18 de dezembro de 2025, na Edição nº 2265 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos e o Decreto nº13.352, de 29/12/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **Maria Eduarda de Andrade Valente**, Coordenadora Técnica de Operações Agrícolas 33.727, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como **Titular** o fornecimento de vacinas Antirrábica para herbívoros (bovinos e equídeos), e vacinas de brucelose para bovinos, referente ao Processo SEI Nº 2026-02000217, celebrado entre Município de Angra dos Reis e as empresas **TC MOURA SERVIÇOS E AGRO-NEGÓCIOS EIRELI** CNPJ: 30.XXX.XXX/0001-35 e **CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA**, CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-02.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Willys Ferreira de Araújo Júnior**, matrícula nº 33.922, Coordenador Técnico Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como **Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 167/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa CONFIANZA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Prestação de Serviços de Locação de 05 (cinco) micro-ônibus por diária, com motorista, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, especialmente ao transporte coletivo de pacientes, usuários, equipes técnicas e demais deslocamentos vinculados à execução dos serviços públicos de saúde.

Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quant. de veículos	Diárias mensais por veículos	Valor unitário da diária	Valor mensal por veículo	Valor total mensal
03	Locação de micro-ônibus por diária, com motorista.	05	22	R\$ 1.580,00	R\$ 34.760,00	R\$ 173.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com a Lei Federal nº.14.133/2021, será reajustado a cada data-aniversário de acordo com IPCA/IBGE.

VALOR: O valor da contratação estimado é de R\$ 6.256.800,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2164.339033, Ficha: 20260137, Fonte de Recursos: 15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 884.800,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), por meio da Nota de Empenho nº 2675 de 30/07/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, constante no processo administrativo, Nº SEI-2026-01004206.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Republicação do Termo de Apostilamento nº 001/2026, de 13 de agosto de 2026, efetuado (a) no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2418, de 13/08/2026, págs. 10-11, tendo em vista alterações no documento anteriormente publicado.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 121/2025/SEINF

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 121/2025/SEINF, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA ITINGA (FASE 2) - ITINGA - ANGRA DOS REIS/RJ.

Processo SEI-2024-12000378.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, com base no índice do INCC, apurado no período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente no termo corresponde a R\$ 796.574,48 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Deste modo, o valor contratual passará de R\$ 16.748.493,85 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 17.545.068,33 (dezessete milhões quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente reajuste correrão por conta da dotação orçamentária já existente, classificada sob a seguinte rubrica:

Gestão/Unidade: 2030

Programa de Trabalho: 0220

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 15000000

Empenho: 2673/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 121/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 13 AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 110/2026/SEINF

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 110/2026/SEINF, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E **LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA**, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÃO GEOTÉCNICA E DRENAGEM AV CAETÉS, TRECHO PORTOGALO - GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS/RJ**

PROCESSO SEI- 2025-29000352.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, com base no índice do INCC, apurado no período de janeiro de 24 a janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 526.551,47 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Deste modo, o valor contratual passará de R\$ 4.167.730,60 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos), para R\$ 4.694.282,07 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente reajuste correrão por conta da dotação orçamentária já existente, classificada sob a seguinte rubrica:

Gestão/Unidade: 2030

Programa de Trabalho: 0220
Elemento de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 17040004
Empenho: 2670/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 136, Inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no contrato nº 110/2026 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Republicação do Termo de Apostilamento nº 001/2026, de 13 de agosto de 2026, efetuado (a) no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2418, de 13/08/2026, págs. 09-10, tendo em vista alterações no documento anteriormente publicado.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 036 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PRÓXIMO À RODOVIÁRIA MUNICIPAL NO BAIRRO BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ.

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A

CNPJ: 39.164.546/0001-13

Processo: 2025-29000366

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90022/2026

Fiscal Titular: EDUARDO RADANOVIC MATRÍCULA Nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal suplente: AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE MATRÍCULA Nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 099/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna (CI) SAAE/DEADM Nº1221, datada de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20001401.

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLAUDIA DE OLIVIERA, Matrícula nº 190.595, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente Administrativo, Símbolo FG-3, no período de 08 de setembro a 07 de outubro 2026, durante as férias do titular Samuel Francisco, Matrícula nº 190.506.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 100/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 008/2026, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa EDITORA A NOTICIA LTDA, conforme o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000253,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula nº 191137, para exercer a gestão do Contrato nº 008/2026, Processo nº SEI-2026-20000253, cujo objeto é os serviços de mídia digital de grande circulação destinados à divulgação de campanhas institucionais, campanhas de conscientização sobre economia de água e demais ações de comunicação do SAAE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designada a servidora INGRID GONÇALVES FERNANDO, Matrícula nº 191123, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190506, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 190488, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 101/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROMERIO SOARES DA SILVA, Matrícula nº 191.120, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da Jacuacanga, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 042/2026/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do processo de número SEI-2026-14000527, referente a aquisição de equipamentos informática, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Fiscal:	Edson Eduardo Santos, matrícula 30068
Suplente:	Leandro da Silva Nunes, matrícula 11742
Gestor:	Carlos Luis Machado, matrícula 3452

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE AGOSTO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DE SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SEJIN Nº 176 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº 006/2026/SEJIN, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, firmado em 13 de Julho de 2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a fiscalização do Termo de Dispensa nº 006/2026/SEJIN, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grades de contenção com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES** matrícula **14.156**, para exercer a suplência da fiscalização do Termo de Dispensa citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

DECRETO Nº 14.822, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ANULAR O DECRETO Nº 14.821, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 14.821 de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA SEJIN Nº 175 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 186/2026, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI-2024-07000833, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA, firmado em 18 de agosto de 2026, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Karine Gomes Neterio Guimarães**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 186/2026, processo SEI-2026-07001705, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte marítimo para o traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designada a servidora **Valéria Treva de Araújo dos Santos**, matrícula **19.784**, para exercer a fiscalização setorial e o servidor **Leônidas Barbosa Da Silva**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora **Camila de Lima Teixeira Maia**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor **Diego Gomes Ferreira**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA
CONTRATO Nº 186/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº **90.046/2024**), na forma abaixo descrita:

Parágrafo Único – O objeto do Contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº SEI-2024-07000833, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de viagens	Valor Unitário	Valor Total
4	Embarcação Tipo 3, embarcações a motor com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros sentados, sendo, esta embarcação, para mar aberto, para transporte de estudantes, servidores, colaboradores, bem como movimentação de materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial; no sistema ida e volta, localidade: Proveta.	Viagem	260	R\$ 2.550,00	R\$ 663.000,00
TOTAL					R\$ 663.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261099 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2113.339033, Vínculo: 15730000, Empenho nº 799, de 24/07/2026, no valor de R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 331/FME/2026, de 08/08/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WMF ENGENHARIA LTDA
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 074/2026

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 074/2026 referente a CONTRA-

TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE PASSARELA, SOBRE O RIO JACUECANGA MO BAIRRO CAPUTERA 01, ANGRA DOS REIS/RJ

VALOR: O decréscimo financeiro será de **R\$ 961,32 (novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**, correspondendo a 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0221.2074.449051.15 000000 através do empenho 1462/2026 no valor de R\$ 961,32,00 **(novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art.124, inciso I, alíneas 'b', c/c art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação em 18/08/2026 devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura constante no processo administrativo Nº SEI-2025-29000357

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 003/2026/SAG.SECG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE CHEFIA DE GABINETE, usando de suas atribuições legais, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, com base no Decreto nº 13.910 de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, **CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO**, matrícula 10605, **LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES**, matrícula 17429 e **ADRINÉIA ALVES MUNIZ**, matrícula 14374, para realizarem a fiscalização do Contrato nº 145/2008, Processo SEI nº 20245-11001258, Termo Aditivo nº 001/2026, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gestor a Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete, e o Sr. JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e a Srª EDINA SOARES CRISPIM, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Avenida Al-

mirante Júlio César de Noronha, nº 340 – São Bento – neste Município, destinado à Junta de Serviço Militar, ficando com a seguinte composição:

* GESTORA: CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO, matrícula 10605;

*FISCAL: LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES, matrícula 17429;

* SUPLENTE: ADRINÉIA ALVES MUNIZ, matrícula 14374.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE AGOSTO DE 2026.

JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE - INTERINA

PORTARIA Nº 1226/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **JOHNNY MAYCON ENSA GABRIEL**, matrícula 30375, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Polos da Juventude, da Superintendência de Políticas para Juventude, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 01/2026

“DISCIPLINA A DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 34, inciso II do Regimento Interno c/c art. 37, §3º da Lei nº 9.504/97 e art. 19, §6º da Resolução 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral:

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a divulgação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo, por meio de folhetos e uso de adesivos.

Art. 2º A divulgação de material de campanha é permitida, desde que realizada dentro dos limites intitulados pela Lei 9.504/97 e regulamentados pela Resolução n.º 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

CRISTIANE BRASIL DA SILVA

1º VICE-PRESIDENTE

CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

2º VICE-PRESIDENTE

CHARLES LINDBERGH NEVES

1º SECRETÁRIO

EDSON CARLOS RODRIGUES

2º SECRETÁRIO